SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

Na última semana, foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que institui, em âmbito municipal, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

Sem dúvida, uma grande conquista no que diz respeito a dignidade e respeito as pessoas com TEA, fortalecendo os Direitos dos autistas em diversos aspectos, como fila preferencial, transporte público, saúde, entre outros....

Para solicitar a CIPTEA de forma gratuita, o usuário pode acessar o site cipea.sp.gov.br, seguir as instruções e solicitar a carteira para impressão.

Algumas unidades do Poupatempo do Estado já disponibilizam o serviço de atendimento e impressão da CIPTEA, o que não ocorre na unidade de Praia Grande, somente as unidades de Santos e Guarujá oferecem este serviço aos moradores da cidade.

Tenho sido bastante questionada por mães de autistas e ativistas da causa as quais relatam a necessidade de disponibilização de um local no município para atendimento de famílias que necessitam do serviço de impressão da CIPTEA.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Exma. Sr.ª Raquel Chini, prefeita de Praia Grande para que nos responda o seguinte questionamento:

1- Existem estudos para disponibilização de alguma secretaria para auxiliar no cadastro e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), até que o Governo do Estado libere o serviço na Unidade do Poupatempo de Praia Grande.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código V4467WLN M3CQCO77 5K4VV6WV TVP2OJDV
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
V4467WLN M3CQCO77 5K4VV6WV TVP2OJDV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código V4467WLN M3CQCO77 5K4VV6WV TVP2OJDV
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.